INDICAÇÃO - Nº_____/2024

O Vereador Léo Parente, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, indica ao Prefeito Municipal Senhor, Marcones Libório e ao Secretário de Desenvolvimento e Obras Michael Kenneth, que se possível seja construído redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Antônio Parente Alencar, enfrente as casas de nº 78, 84, 89 e 115.

JUSTIFICATIVA:

Oral...

Salgueiro, 14 de maio de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCLECIO LEANDRO BARROS DE SA PARENT
Data: 14/05/2024 09:21:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franclécio Leandro Barros de Sá Parente
Vereador